



RESOLUÇÃO Nº. 004/2018

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta na Resolução Nº 13/2003 - CUNSUNI;

Considerando, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da *Comissão Especial* responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2018/2, neste Centro de Ciências Exatas Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (CCENS-UFES).

Art. 2º. A *Comissão Especial*, de que trata o artigo anterior será composta pela Professora Simone Aparecida Fernandes Anastácio, Vice-Diretora do CCENS e que presidirá a comissão; Professor Henrique Machado Dias, Vice-Diretor do CCAE; Professora Vanessa Moreira Osório, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química; Professor Paulo Roberto Nunes de Souza, Coordenador do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação; Renato Ribeiro Passos, Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia; Servidora Gianni Carvalho Machado Guimarães, representante da SUGRAD e a discente Liliane Bozzi Zeferino.

Parágrafo único. Compete à comissão:

I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCENS-UFES, no semestre de referência;

II. Encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2018.

SIMONE APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO
NA PRESIDENCIA